



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
“Casa Sebastião Avelino de Carvalho”
CNPJ. 08.607.061/0001-23

PROJETO DE LEI N°12/2023

Lucena-PB 23 de Agosto de 2023

**DENOMINA DE RUA E DETERMINA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

Art. 1° Fica denominado de Rua: **ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO**.
Artéria localizada a esquerda, sendo na terceira via da
Travessa João de Souza, no centro da cidade de Lucena-PB.

Art. 2° Este projeto de Lei entrara em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

Kennedy Batista da Costa
(Vereador deste Poder Legislativo)